



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1791/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009048/2014-39,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **26 de março de 2014**, por ter concluído o Curso de Tecnologias Radiológicas, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de abril de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor